



# Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52

**DECRETO N.º 028/2014**

**DATA: 08.04.2014**

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária nº. 1431/2013 de 20.11.2013, Altera PPA e LDO, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferidas pela Lei nº 1465/2014 de 08.04.2014;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município Lei nº. 1431/2013 de 20.11.2013 no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) destinados a incentivar a implantação de poços artesianos, ou implantar rede de água que abaixo especifica:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0900	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
0901	ADMINISTRAÇÃO D.A.		
17.511.0022.1.008	Perfurar poços artesianos, ou implantar rede de água		
4.4.90.51	Obras e Instalações (307)	810	250.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>250.000,00</b>

**Art. 2º** - Para cobertura do Credito Adicional Suplementar referido no "caput" do artigo anterior fica indicado o excesso de arrecadação da alínea da receita orçamentária que abaixo especifica:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
2471.99.99.46 (191)	Convênio Integração Nacional Implantação Poços Artesianos	810	250.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>250.000,00</b>

**Art. 3º** - Autoriza o Executivo Municipal alterar as Leis abaixo especificadas:

I - Lei do PPA – Plano Plurianual nº. 1.417/2013 de 22/10/2013 acrescentando ação/meta no ANEXO II, abaixo:

**ÓRGÃO:** 09.00 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

**UNIDADE:** 09.01 – ADMINISTRAÇÃO D.A.

CÓDIGO	PROJETOS/ATIVIDADE	AÇÕES/METAS	Unidade Medida	Meta Física
				2014
17.511.022.1.008	Aquisição de Equipamentos Programa – PRONAT	Perfurar poços artesianos, ou implantar rede de água.	01	100%



# Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52

II - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº. 1423/2013 de 06.11.2013:

ANEXO V – Planejamento Orçamentário – LDO

Descrição do Programas/Metas/Custos para o Exercício 2014

ÓRGÃO: 0900 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA							
UNIDADE: 0901 – ADMINISTRAÇÃO – D.A.							
FUNÇÃO: 17 – SANEAMENTO							
SUBFUNÇÃO: 511 – SANEAMENTO BÁSICO RURAL							
PROGRAMA: 022 – SANEAMENTO GERAL							
OBJETIVO: Incentivar a implantação de poços artesanais coletivos nas comunidades ou implantar rede de água							
CÓDIGO	PROJETOS/ ATIVIDADE	AÇÕES/METAS	Unidade Medida	Meta Física			
				2014	2015	2016	2017
17.511.0022.1.008	Perfurar poços artesanais, ou implantar rede de água	10.23 Incentivar a implantação de poços artesanais em comunidades rurais	global	100%	100%	100%	100%

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste,  
Estado do Paraná, aos 08 (oito) dias do mês de abril de 2014.

  
Eliandro Luiz Pichetti  
Prefeito Municipal